



# F A C U L D A D E C Á S P E R L Í B E R O

## REGULAMENTO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA ALUNOS DO 1º ANO/2014

### EDITAL

O presente Edital regulamenta a concessão de Bolsas de Estudo oferecidas pela Fundação Casper Líbero aos alunos de 1º ano dos cursos de graduação de Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas e Rádio e TV da Faculdade Casper Líbero.

A responsabilidade pela análise da documentação, pela aprovação da concessão, bem como a análise das normas exigidas pelo Regulamento, caberá à Comissão de Bolsas de Estudo, que será integrada por:

- Dois representantes do corpo docente da Faculdade Casper Líbero: Prof. Maximino Antonio Boschi e Profa. Dirce Escaramai da Silva;
- Um representante da Fundação Casper Líbero: Erik Pereira Wohnrath;
- A Assistente Social da Fundação Casper Líbero: Marcia Cristina Firmo;
- Dois alunos representantes dos alunos: Pâmela Vespoli e Rafaela Marchetti.

Os integrantes da Comissão de Bolsas de Estudo foram designados através da Portaria nº 007/14, baixada pela Diretora da Faculdade, Profa. Dra. Tereza Cristina Vitali. A Presidência da Comissão será exercida pelo Prof. Maximino Antonio Boschi.

### DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

Os alunos requerentes de bolsa de estudo devem encaminhar à Comissão a documentação para análise de **06 de maio a 06 de junho de 2014**.

O aluno deverá protocolar o pedido na Central de Atendimento da Faculdade, de segunda a sexta-feira, no horário das 9 às 21 horas. Não haverá prorrogação de prazo

A concessão da bolsa fica condicionada à quitação das mensalidades na Tesouraria da Faculdade até **27 de junho de 2014**.

A bolsa terá validade para o 2º semestre do ano letivo de 2014 (**de 1º de agosto a 31 de dezembro**)

### DA SOLICITAÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

A solicitação deverá ser encaminhada em envelope tamanho ofício, com a documentação exigida.

A ausência ou irregularidade de qualquer documento ou comprovante **invalidará a análise**. Não serão aceitos quaisquer pedidos ou documentos fora do prazo, não havendo possibilidades para recurso.



# FACULDADE CASPER LÍBERO

## Documentação exigida

1. Ficha de inscrição / cadastro (preenchida em todos os campos).
2. Carta com justificativa do pedido.
3. Carteira de Trabalho do requerente, do cônjuge (se casado), do pai e da mãe, e de outras pessoas com renda na família. (cópia das folhas de rosto, do verso, do último emprego e dispensa e verso da mesma. O requerente deverá apresentar as cópias mesmo não havendo registro em carteira).
4. Declaração de Imposto de Renda **2013/2014** completa (todas as folhas), com nome dos dependentes, Declaração de Bens e Direitos do requerente, do cônjuge (se casado), do pai e da mãe, e de outras pessoas com renda na família.
5. Holerite ou outro documento comprobatório de renda (DECORE, contrato de estágio etc) do requerente, do cônjuge (se casado), do pai e da mãe, e de outras pessoas com renda na família. (cópia dos últimos dois meses).
6. Cópia de comprovantes de despesas básicas (aluguel e condomínio, eletricidade, água, telefone, IPTU etc.) e outros gastos relevantes do grupo familiar.
7. Certidão de nascimento ou casamento atualizada há pelo menos 1 mês.

## Documentação complementar

1. Falecimento dos pais ou responsáveis - certidão de óbito: certidão de óbito.
2. Certidão de nascimento de filhos, se for o caso.

## DOS CRITÉRIOS DE INCLUSÃO

Terão direito a requerer bolsa os alunos de 1º ano desta Faculdade, sendo considerados os seguintes critérios de prioridade para desempate:

1. Alunos mais velhos e sem outra formação superior.
2. Alunos portadores de deficiência física.

## DAS RESTRIÇÕES

Não poderão se candidatar à concessão de bolsa:

1. Alunos inscritos no FIES
2. Alunos em débito com a Faculdade, a menos que regularizem a situação na Tesouraria até o dia 27 de junho de 2014.
3. Alunos que possuam aproveitamento de estudos ou adaptações

## DA MANUTENÇÃO

A documentação apresentada pelo requerente contemplado estará sujeita a comprovação a qualquer momento durante ao ano letivo de 2014. No caso de se verificarem irregularidades, a concessão será automaticamente cancelada.



# F A C U L D A D E C Á S P E R L Í B E R O

Não poderá ocorrer atraso, por mais de 60(sessenta) dias do pagamento de qualquer parcela junto à Faculdade, seja a que título for, sob pena de cancelamento, sem aviso prévio, do benefício.

Não é permitido o acúmulo de benefícios. O aluno já contemplado com bolsa/monitoria, bolsa/estágio ou bolsa/pesquisa não poderá requerer a concessão de nova bolsa a esta Comissão.

## Observações

- A relação de alunos aprovados será divulgada pela Comissão após o término do processo de análise.
- Casos omissos neste Edital serão apreciados pela Comissão.
- O presente Edital será divulgado no site [www.casperlibero.edu.br](http://www.casperlibero.edu.br). Serão afixados avisos em todas as salas de aula e nos quadros de aviso das Coordenadorias.

São Paulo, 28 de abril de 2014

**Prof. Maximino Antonio Boschi**  
Presidente da Comissão

**Profa. Dirce Escaramai da Silva**  
Representante do Corpo Docente

**Erik Pereira Wohnrath**  
Representante da Fundação Casper Líbero

**Marcia Cristina Firmo**  
Assistente Social da Fundação Casper Líbero

**Pamela Vespoli**

**Rafaela Marchetti**



# F A C U L D A D E C Á S P E R L Í B E R O

Representantes dos alunos



# FACULDADE CASPER LÍBERO

## FICHA DE INSCRIÇÃO PARA BOLSA DE ESTUDO/2014

1. DADOS GERAIS DO ESTUDANTE					
Nome				Idade:	[ ] M [ ] F
Endereço					
Bairro		Cidade		Estado	
CPF		RG		fone	
Período		RA		Cel	
e-mail:					

## 2. DADOS DO GRUPO FAMILIAR

**Obs:** Grupo familiar significa grupo de pessoas relacionadas até o 3º grau de parentesco civil, consangüíneo ou por afinidade, em linha reta ou colateral, que contribuam para a renda familiar ou usufruam dela, na condição de dependentes do responsável pelo grupo perante a Secretaria da Receita Federal.

### 2.1 COMPONENTES DO GRUPO FAMILIAR, INCLUINDO O ESTUDANTE

NOME	IDADE	PARENTESCO	ESTADO CIVIL	PROFISSÃO	RENDA MENSAL
1.					
2.					
3.					
4.					
5.					
6.					
7.					
8.					
9.					
10.					
<b>Total da renda familiar</b>					



# FACULDADE CÁSPER LÍBERO

3. INFORMAÇÕES SÓCIO-ECONÔMICAS	
3.1 O Solicitante esta desempregado?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
3.2 Há despesas com doença crônica no grupo familiar?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
3.3 Em caso afirmativo qual doença?	
3.4 Tipo de moradia do responsável pelo grupo familiar.	<input type="checkbox"/> PRÓPRIA <input type="checkbox"/> ALUGADA <input type="checkbox"/> FINANCIADA
3.5 Há outro membro do grupo familiar que estuda sem bolsa?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
3.6 Há outro membro do grupo familiar que estuda com bolsa?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO

4. RELACIONE OUTROS BENS (AUTOMÓVEIS, IMÓVEIS, TÍTULOS ETC.) QUE POSSUI	
Bens	Tipo / Modelo / Localização
1	
2	
3	
4	
5	

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014

\_\_\_\_\_  
Assinatura